

Justiça do Estado de São Paulo (DJSP) de 22 de Setembro de 2021

Processo [0042501-70.2017.8.26.0002](#) (processo principal [1053436-26.2015.8.26.0002](#)) - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - [Dayane Evellin Monteiro Garcia](#) - [Construtora Bazze S/A](#) - [Eliane Brito do Carmo](#) - Vistos. 2- Fls.797/798: Defiro a penhora sobre o crédito da executada, decorrente da titularidade de 26.000,00 (vinte e seis mil) ações preferenciais do título múltiplos nº 177.587, na ordem de 795.787, com numerário de 43.449.403.023 à 43.450.199.809, de emissão do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., BESC, incorporado pelo Banco Brasil. Oficie-se ao Banco do Brasil S/A, a fim de que informe nestes autos o valor do crédito do executado e providencie o depósito da quantia, até o limite de R\$406.759,80, em conta judicial vinculada a estes autos. Considerando-se o elevado volume de processos em andamento e o mínimo número de funcionários prestando serviços no Cartório, além da celeridade imposta pela Emenda Constitucional número 45 (reforma do Judiciário), a presente servirá de ofício e deverá ser encaminhado pelo patrono do exequente com a urgência que entender necessária ao caso. 3- Sem prejuízo, ciência à exequente das informações que constam da petição da executada de fls.791/792. 4- Aguarde-se pelo prazo de 30 dias. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.